

Equipamento	Dotação Orçamentária
CACA	26.2601.08.243.0136.2705.339030.16600000
CAPR	26.2601.08.244.0136.2706.339030.16600000
CRAS	26.2601.08.244.0134.2247.339030.16600000
CREAS	26.2601.08.244.0138.2408.339030.16600000
SAFA	26.2601.08.242.0136.2407.339039.15000000
Conselhos Tutelares	20.2017.08.243.0204.2257.339039.15000000
Sede da Secretaria e Almoarifado	20.2017.04.122.0204.2002.339039.15000000
Serviço de Atendimento Sepulcral	20.2017.04.122.0204.2717.339039.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-06001956, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LPH93 MULTISSOLUCÕES LTDA – CNPJ: 33.970.561/0001-72, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2026/SFI

Processo SEI-2026-10000969, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de distribuição de entrega de notificações relativas ao recadastramento imobiliário realizado através dos dados de Geoprocessamento.

2º – FAVORECIDO: SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, CPF 8XX.XXX.XX7-72.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais

e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-01212972.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20261188 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2009.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10000969, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, CPF 8XX.XXX.XX7-72, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/SFI

Processo SEI-2026-10000968, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com